



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer official, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annuam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano	240\$	
A 1.ª série . . .	"	90\$	Semestre 130\$
A 2.ª série . . .	"	80\$	" 48\$
A 3.ª série . . .	"	80\$	" 48\$
Avulso: Número de duas páginas \$30; de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas			

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1921, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter a República da Nicarágua aderido à Convenção internacional para a supressão do tráfico de mulheres e crianças, assinada em Genebra a 30 de Setembro de 1921.

Ministério da Agricultura:

Declaração de terem sido, por despacho ministerial, autorizadas várias transferências de verbas dentro do orçamento da Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas.

Supremo Tribunal de Justiça:

Acórdão doutrinário proferido no recurso n.º 48:045.

S. Ex.ª o Ministro da Agricultura de hoje, em harmonia com as disposições do § 2.º do artigo 17.º do decreto-lei n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, foram autorizadas as seguintes transferências de verbas:

CAPÍTULO 5.º

Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas

Despesas com o material:

Artigo 96.º — Aquisições de utilização permanente:

3) De móveis:

Da alínea a) «Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios»	500\$00
Da alínea c) «Outros móveis»	600\$00
	1.100\$00

Para a alínea b) «Mobiliário, roupas, etc.» 1.100\$00

Artigo 97.º — Despesas de conservação e aproveitamento do material:

2) De semoventes:

Da alínea a) «Animais» para a alínea b) «Viaturas com motor»	6.830\$00
--	-----------

Pagamento de serviços:

Artigo 99.º — Despesas de hygiene, saúde e conforto:

Do n.º 1) «Luz, aquecimento, água, lavagem» para o n.º 3) «Serviços clínicos e de hospitalização»	1.200\$00
---	-----------

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 30 de Dezembro de 1935. — O Director de Serviços, *Álvaro Eugénio Leão Prestes Cabreira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria Portuguesa dos Negócios da Sociedade das Nações

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, a República da Nicarágua aderiu, em 12 de Dezembro de 1935, à Convenção internacional para a supressão do tráfico de mulheres e crianças, assinada em Genebra a 30 de Setembro de 1921.

Secretaria Portuguesa dos Negócios da Sociedade das Nações, 27 de Dezembro de 1935. — O Director Geral, *Augusto de Vasconcelos*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despacho de

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tribunal pleno

N.º 48:045. — Relator o Ex.ª juiz Conselheiro B. Veiga.

Autos civis vindos da Relação de Lisboa. — Recorrente Cristina Ramos de Mira, por si e como representante de seus filhos menores. Recorridos, curador dos órfãos e outros.

Acordam os do Conselho do Supremo Tribunal de Justiça:

José Veríssimo Mira, viúvo, tendo um filho de anterior matrimónio, casou em regime de separação com D. Carlota Rocha Mira em 12 de Janeiro de 1908 e no testamento àquela o José Veríssimo, que faleceu em 7 de Março de 1930, deixou-lhe metade dos seus bens. No inventário do filho daquele, que faleceu depois do José